PROCESSO N° 311/2009 PROTOCOLO N.º 7.335.276-2

PARECER CEE/CEB N.º 134/09 APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 867/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional CEM, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional CEM, localizado à Avenida Duque de Caxias, 882, em Maringá, é mantido pelo CEM – Centro Educacional Maringá Ltda – ME, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4290/08 de 17/09/2008.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 40 vagas
- Carga Horária: 1200 horas
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde ou noite.
- Período de Integralização: mínimo de 18 (dezoito) meses
  máximo de 5 (cinco) anos
- Modalidade de Oferta: Presencial, concomitante ou subsequente
- Requisitos de Acesso: comprovante de matrícula no Ensino Médio ou conclusão do Ensino Médio.

4. Justificativa

Como definição, a logística integra duas ou mais áreas operacionais das organizações, ela trata do fluxo das informações, dos produtos e dos serviços desde os fornecedores primários até o consumidor final. Portanto, está afeta à logística aquela grande questão no mercado de ter o produto certo, na quantidade certa, no tempo certo, no local certo, nas condições estabelecidas e ao mínimo custo.

Uma das maiores preocupações da administração logística está ligada à velocidade e competitividade das organizações. Os conceitos logísticos são utilizados pelas empresas de diversas formas, o estágio inicial se entende logística como armazém e transporte, num segundo estágio se entende armazenagem, transporte, stops e pedidos, no terceiro estágio da utilização dos conceitos logísticos, as áreas já citadas integram-se com as outras atividades de uma empresa, como marketing, finanças, vendas, produção e também com clientes e fornecedores. Depois disso vem o que pode se chamar de etapa expandida, que é a cadeia de abastecimento. Nela, as empresas buscam toda essa integração dos fornecedores de seus fornecedores até os clientes de seus clientes.

Utilizar corretamente os procedimentos logísticos resulta no aumento da competitividade das empresas, que por meio da otimização das estratégias de abastecimento, produção e distribuição de bens ou serviços ficam mais ágeis e eficientes. A afirmação é do presidente da Associação Brasileira de Logística, Altamiro Carlos Borges Júnior.

De acordo com ele, o custo da logística no produto final das empresas ainda é muito alto no Brasil, em torno de 15% a 16% - podendo chegar a 30% em alguns segmentos. Em países desenvolvidos este índice varia entre 9% e 10%.

Isso acontece porque a maioria das organizações ainda utiliza enfoques direcionados apenas a determinados departamentos ou áreas da empresa, e não na visão do fluxo total, O primeiro passo para conseguir otimizar os procedimentos logísticos é ter visão do curso total. Sabendo equacionar todas as etapas envolvidas neste processo, desde o pedido feito ao fornecedor atá a venda ao cliente, o empresário conseguirá reduzir o seu custo final.

Inserido no custo logístico existem os custos dos transportes, da armazenagem, dos estoques, do processamento dos pedidos, da tecnologia de informação embarcada e o custo administrativo. Ou seja, não adianta carregar rapidamente um caminhão numa cidade e o veículo ficar três dias parado em porto para descarregar, por exemplo. Então, todas as etapas que integram esse processo têm que estar funcionando bem. Nesse sentido, ainda precisamos melhorar muito no Brasil. Ainda existem alguns enfoques da logística direcionados a determinados departamentos ou áreas da empresa, e não na visão do fluxo total. É preciso melhorar a aplicação dos conceitos logísticos em todas as organizações.

A análise dos dados da logística, como um dos centros de resultado nas empresas, aponta para a necessidade de redefinir os perfis dos profissionais que atuarão como Técnico em Logística, o que justifica nova proposta de plano de curso pelo Centro de Educação Profissional – CEM, para Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio. (fls 48 e 49).

5. Objetivos

a) Gerais
Desenvolver, por meio da habilitação e da qualificação intermediária que compõe o itinerário profissional, as aptidões necessárias para a vida laboral e garantir o cumprimento do perfil profissional adequado ao exercício profissional do Técnico em Logística.

b) Específicos
Formar profissionais para usar corretamente os procedimentos logísticos com a finalidade de aumentar a competitividade das empresas e capacitar o profissional para integrar as áreas operacionais das organizações ou seja o fluxo das informações, dos produtos e dos serviços desde o fornecedor até o consumidor final. (fls. 50)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Auxiliar de Operações Logísticas é o profissional auxiliar na execução dos processos de planejamentos, operações e controle: de programação da produção de bens e serviços, programação de manutenção de máquinas e de equipamentos, de compras, de recebimento, de armazenamento, de movimentação, de expedição e distribuição de materiais e produtos, utilizando tecnologia de informação.

O Técnico em Logística será capaz de aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa, manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. (fls. 51 e 52)

7. Organização Curricular

O curso está organizado em três módulos.

PROCESSO N° 311/2009

Matriz Curricular
Técnico em Logística

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM			
MUNICÍPIO Maringá		**NRE**: Maringá	
CURSO: Técnico em Logística **EIXO TECNOLÓGICO**: Gestão e Negócios **NÍVEL**: Médio			
FORMA: Concomitante / Subsequente **ANO DE IMPLANTAÇÃO**: 2009 - Gradativa			
TURNO: manhã/tarde ou noite		**C H**: 1200h	
FORMA: Presencial		**ORGANIZAÇÃO**: modular	
MÓDULOS	**DISCIPLINAS**	**Teoria**	**Estágio**
MÓDULO I Integrador	Saúde e Segurança no Trabalho	40	20
	Planejamento Estratégico e Tático	40	
	Sistemas Orçamentários	40	
	Pesquisas e Estudos Tecnológicos	40	
	Panejamento de Recursos Humanos	80	
	Planejamento Financeiro e Jurídico Empresarial	60	
	Planejamento de Produção e Seguros	40	
TOTAL DO MÓDULO		**340**	**20**
MÓDULO II Auxiliar de Operações Logísticas	Informática Aplicada	40	
	Logística Estratégica	40	20
	Operação da Produção e Materiais	60	20
	Suprimentos	40	
	Armazenagem e Movimentação	60	40
	Expedição e Distribuição	60	40
	Comércio Exterior	40	
TOTAL DO MODULO		**340**	**120**
MÓDULO III Técnico em Logística	Produção e Materiais	80	20
	Operações Organizacionais	40	20
	Tecnologia de Informação	60	
	Gestão Ambiental	40	20
	Português Instrumental	50	
	Inglês Instrumental	50	
TOTAL DO MÓDULO		**320**	**60**
TOTAL DE HORAS DO CURSO		**1000**	**200**
TOTAL GERAL		**1200**	

8. Certificação

O aluno que concluir os módulos I e II receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Operações Logísticas.

O aluno que concluir os módulos I, II e III, e o Estágio Supervisionado e apresentar a conclusão do Ensino Médio receberá o Diploma de Técnico em Logística.

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Universidade Estadual de Maringá
- COOPERVAL Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda
- Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda
- Gonçalves e Tortola S/A.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 90 a 101.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este estabelecimento fará o aproveitamento de competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas

a) no Ensino Médio, as disciplinas de caráter profissionalizantes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária, independente de exames específicos;
b) em qualificação profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos 05 (cinco) anos;
c) em Curso de Educação Profissional em Nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
e) em processos formais de certificação. (fl. 88)

11. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Aprendizagem entendida como um processo contínuo, somativo e cumulativo do desempenho do aluno, terá como rendimento mínimo para aprovação neste estabelecimento de ensino a exigência de média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) de comprovação do domínio das competências, elencadas no Plano de Curso, para cada disciplina, como resultado de avaliação com registro em notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). (...) (fls. 88)

12. Plano de Avaliação do Curso

Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir trabalhadores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento. Portanto, o grande desafio da escola, agora, será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar horários, mas, principalmente, acompanhar individual e, coletivamente, todo este processo de produção a ser construído, pois temos claro de que nada teremos concluído em tempo algum a partir deste momento. Deverá, ainda, ser aberta o suficiente para voltar, rever, rediscutir com todos os atores envolvidos no processo sempre, para que as decisões sejam tomadas coletivamente.

O plano de avaliação do curso será tripartite:
a) Avaliação interna por parte dos alunos a cada módulo realizado.
b) Avaliação interna por parte dos professores a cada módulo realizado.
c) Avaliação externa por parte dos parceiros deste projeto. (fls. 102)

13 .Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Amanda Lóddo Cézar	Bacharel em Administração	• Coordenação do Curso
Sonia da Silva Bernardes	Bacharel em Administração/Comércio Exterior	• Coordenação de Estágio • Logística Estratégica • Comércio Exterior
Geraldo Dias da Silva	Engenharia Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	• Saúde e Segurança do Trabalho
Mara Lucia Franciscão	Bacharel em Administração	• Planejamento Estratégico e Tático • Operação da Produção e Materiais • Produção e Materiais
Élen Cristina Batista dos Santos	Ciências / Biologia Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	• Gestão Ambiental

PROCESSO N° 311/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mário César Maretti	Bacharel em Ciências Contábeis	• Sistemas Orçamentários • Planejamento e Recursos Humanos • Expedição e Distribuição
Marcelo Baldissera	Bacharel em Administração	• Planejamento Financeiro e Jurídico Empresarial
Vinícius Denardi Antoniassi	Bacharel em Ciência da Computação	• Pesquisas e Estudos Tecnológicos • Informática Aplicada
Gislaine Amaral Pessoa	Bacharel em Administração	• Planejamento de Produção • Suprimentos
Ideaula de Lima Chaves	Bacharel em Administração	• Armazenagem e Movimentação

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 140 a 145.

15. Plano de Estágio

O plano de estágio está descrito às folhas 78 a 86.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 114/09, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Lindiceia Batista de França Lopes - Pedagoga, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Marisa Aparecida Guermandi - Pedagoga e como perita Wilma Ramos da Silva, Bacharel em Administração emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls. 197 a 209)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações: (...)

Em verificação realizada em 06 de fevereiro de 2009, no Centro de Educação Profissional CEM, município de Maringá, constatamos que a justificativa da direção para implantação do Curso Técnico em Logística, Eixo Profissional: Gestão e Negócios tem por base primordial "atender às áreas operacionais das organizações , tratando do fluxo das informações, dos produtos e dos serviços desde os fornecedores primários até o consumidor final, logística de mercado, produto certo, na quantidade, no tempo, local, nas condições estabelecidas e ao mínimo custo."

Verificamos ainda que o Estabelecimento possui instalações e condições satisfatórias, tanto no espaço físico como nos materiais didáticos, adequados à oferta, atendendo à Deliberação n.º 09/06-CEE.
Quanto aos recursos humanos, verificamos e atestamos que o coordenador de curso é capacitado para a função, sendo um administrador que acompanhará todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em pauta junto aos professores.
O estabelecimento de ensino possui um espaço físico satisfatório para a biblioteca, equipado com quatro computadores, com acesso internet 24 horas a disposição dos alunos para as pesquisas, com acervo bibliográfico satisfatório com número de exemplares para atender a demanda prevista de educandos e devidamente catalogada com dados da Instituição de Ensino, de acordo com o Plano de Curso.
As salas de aulas do estabelecimento são adequadas, com equipamentos de multimídia, boa iluminação e climatizada.

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, da Proposta Pedagógica, da Verificação "in loco" (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade dos documentos e das declarações, bem como das condições necessárias para funcionamento do curso em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.
Isto posto, somos de Parecer favorável à solicitação, a partir de 2009 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Técnico da Perita

Eu, Wilma Ramos da Silva, RG nº 1.540.198-2., Bacharel em Administração, estive no dia seis de fevereiro do corrente ano, em verificação técnica para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, forma Subsequente ao Ensino Médio no Centro de Educação Profissional CEM, do município de Maringá.

Durante a verificação ficou constatada a condição satisfatória, tanto no espaço físico: salas de aula, biblioteca, quanto com relação ao acervo bibliográfico, devidamente catalogado e carimbado, o qual ficará à disposição dos alunos.
Quanto aos recursos humanos , verificamos que o coordenador de curso é capacitado para a função, com experiência neste campo de atuação, pois vem atuando como Administrador de Empresas por vários anos e assim terá condições de acompanhar todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em pauta junto aos professores.

PROCESSO N° 311/2009

O estabelecimento de ensino possui um espaço físico satisfatório para a biblioteca, equipado com computadores, com acesso à internet 24 horas a disposição dos alunos para pesquisas, além de um acervo bibliográfico satisfatório para atender à demanda prevista de educandos e devidamente catalogada com dados da Instituição de Ensino, de acordo com o Plano de Curso.
As salas de aulas do estabelecimento são adequadas, com equipamentos de multimídia, possui boa iluminação e climatização.
O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão articulados para o bom desenvolvimento do processo pedagógico.
Sendo assim, sou de Parecer Favorável à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, forma Subsequente ao Ensino Médio no Centro de Educação Profissional CEM, do Município de Maringá.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 104/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1200 horas, 40 vagas, período de integralização mínimo do curso de 18 meses, regime de matrícula modular, oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional CEM, mantido pelo Centro Educacional de Maringá Ltda, do município de Maringá.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 311/2009

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB